

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2018

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis Lucas do Rio Verde-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.772.246/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **FLORI LUIZ BINOTTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 702.434.3373-SSP/RS e do CPF n. 383.827.090-8, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**” e a empresa **IREMAR PILOCELLI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.449.913/0001-64, com sede na Rua das Primaveras, nº 1466 W, Bairro Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo sócio proprietário, Sr. **IREMAR PILOCELLI**, brasileiro, portador do RG nº 25699270 SSP/MT e do CPF nº 545.753.209-78, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADO**”, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MAJORAÇÃO DE VALOR

1.1. O valor do Contrato que totalizava **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** passa a ter o valor de **R\$ 40.998,88 (quarenta mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**, sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem aproximadamente o total **24,23%** (vinte e quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), desta forma a majoração do contrato que corresponde a **R\$ 7.998,88 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**, será devidamente empenhada na seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Administração**

Dotação: **03.001.0.0.04.122.0301.2031.3.3.90.39.00.00.0100000000**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 104/2018.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e duas (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de janeiro de 2019.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Flori Luiz Binotti**  
**Prefeito**  
**Contratante**

**IREMAR PILOCELLI ME**  
**Iremar Pilocelli**  
**Proprietário**  
**Contratada**

Testemunhas:

Nome: Andressa Luciana Frizzo  
CPF: 008.199.849-06

Nome: Marli Aparecida de Andrade Nath  
CPF: 839.888.669-20